



**Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação,
Comissão de Finança, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e
Tomada de Contas, Comissão de Defesa do Consumidor, Cidadania e
Direitos Humanos e Comissão de Transporte.**

ATA DA REUNIÃO DATADA DE 06/05/2024

Aos 05 dias de maio de 2024, às 14 horas, na Câmara Municipal de Marataízes, onde se reúnem os membros da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação, tendo como Presidente: Anderson de Souza Laurindo; Vice Presidente: Erimar da Silva Lesqueves; Membro: Cleverson Hernandes Maia, e da Comissão de Finança, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas, tendo como Presidente: Luiz Carlos Silva Almeida; Vice-Presidente: Cleverson Hernandes Maia; Membro: Erimar da Silva Lesqueves, Comissão de Transporte Presidente Jorge Marvila Fernandes, Vice – Presidente Erimar da Silva Lesqueves e Membro Silas Ferreira da Silva, **foi constatada a Presença dos vereadores** Luiz Carlos Silva Almeida, Erimar da Silva Lesqueves, Cleverson Hernandes Maia, Anderson de Souza Laurindo **Ausente** Silas Ferreira da Silva Jorge Marvila Fernandes

Após aberta a reunião, o Sr. Dr. Procurador Geral dessa Casa de Leis, obedecendo as prerrogativas legais, leu todos os Projetos, Indicações e Processos e a comissão assim deliberou.

Processo 290/2023, Projeto de Lei 15 de 2023, mensagem 11/2023, que “MENSAGEM Nº 11/2023 - DISPÕE SOBRE O CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; CONSELHO TUTELAR E FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES/ES.” Tendo em vista o protocolo





de nº 259/2024 solicitando a suspensão temporária, esta comissão por maioria resolve suspender conforme solicitado pelo Executivo..

Processo 176/2022, Ofício Gabinete 54/2022 PCA 2021 de autoria o Executivo Municipal, todas as Comissões decidiram por esperar a manifestação do TCEES.

Processo 272/2024 PLC 03/2024 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” As Comissões decidiram por ARQUIVAR.

Do exposto, entende este Servidor. por CERTIFICAR o deliberado na reunião e encaminhar ao Presidente.

THIAGO PEREIRA SARMENTO

Procurador Geral da CMM

Anderson de Souza Laurindo

Erimar da Silva Lesqueves

Cleverson Hernandes Maia

Luiz Carlos Silva Almeida

Jorge Marvila Fernandes

Silas Ferreira da Silva

